



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
003/2011-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 28/02/2011	

Portaria da EPSJV

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato e seu substituto.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato e seu substituto conforme segue:

Processo: 25380.005372/2010-14

Contrato: 02/2011

Contratada: Fiotec

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 04/01/2011 a 04/01/2013

Fiscal do contrato: Carlos Eduardo Colpo Batistella

Matrícula SIAPE: 1356809

Substituto(a): Maurício Monken

Matrícula SIAPE: 1356884

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Isabel Brasil Pereira

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 28/02/2010
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------